

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

**Termo Aditivo nº 11/2018.
Contrato nº 120/2015.
Processo Administrativo nº 70/2015.**

Pelo presente Termo Aditivo, que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL**, e de outro lado, o Sr. **ANTÔNIO MIOTTO**, já qualificados no instrumento contratual firmado em 28 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Aditivo ao contrato, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: : Conforme previsto NO PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 120/2015 por mais 02 (dois) meses, então o presente aditivo terá **vigência do dia 01 de fevereiro de 2018 ao dia 31 de março de 2018.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul-RS, 01 de fevereiro de 2018.

Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
Locatário

Antônio Miotto
CPF nº 204.156.130-00
Locador

Testemunhas:

1: _____

2: _____